



## COORDENADORIA JURÍDICA

### PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Manoel Marinho**

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2021**

Data da Análise: **31/01/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MANOEL MARINHO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	28.593,04
Repasse Mensal:	7.588,00
Rendimento:	173,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,87
<b>Receita Total:</b>	<b>36.351,11</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (795387)	ÁGUA	novembro/2021	03/12/2021	92,60	
POLO (795387)	CONTABILIDADE	dezembro/2021	27/12/2021	1.600,00	REF A 2020 E 2021
POLO (795387)	GÁS	dezembro/2021	10/12/2021	2.380,00	20 P13 KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME
POLO (795387)	INTERNET	dezembro/2021	03/12/2021	96,90	SOBRALNET
POLO (795387)	LUZ	novembro/2021	20/12/2021	1.395,04	
POLO (795387)	OUTROS	novembro/2021	03/12/2021	3,00	ISS/2021
POLO (795387)	OUTROS	dezembro/2021	20/12/2021	3,00	ISS/2021
POLO (795387)	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	20/12/2021	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - EDUARDO PONTE FROTA (1795867)	ÁGUA	novembro/2021	03/12/2021	92,60	
ANEXO - EDUARDO PONTE FROTA (1795867)	LUZ	novembro/2021	20/12/2021	31,19	

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil MANOEL MARINHO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	28.593,04
Repasse Mensal:	7.588,00
Rendimento:	173,94
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,87
<b>Receita Total:</b>	<b>36.351,11</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				5.763,33	

<b>Saldo:</b>	<b>30.587,78</b>
---------------	------------------



Conselho Escolar Manoel Marinho  
Caioca - S/N – Sobral – CE – CEP 62109-000  
E-mail: manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 03.171.694/0001-18  
INEP: 23025328

# **P**RESTAÇÃO DE **C**ONTAS

## **PMDE**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E INFANTIL**

**CONSELHO  
ESCOLAR MANOEL MARINHO**

**DEZEMBRO/2021**

**Sistema de Protocolo Único**

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESMM - ESCOLA MANOEL MARINHO	
<b>Nº Processo :</b> P180789/2022	<b>Data Abertura :</b> 10/01/2022 - 09:30
<b>Tipo :</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto :</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado :</b> Conselho Escolar Manoel Marinho	
<b>Observação :</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA MANOEL MARINHO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.	

**TRAMITAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>ÚLTIMO DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	SME/CJ	10/01/2022 - 09:30	Rosalia Maria Nogueira Araujo
2			
3			
4			
5			
6			

Escola Manoel Marinho de Ensino Fundamental e Educação Infantil  
Conselho Escolar Manoel Marinho  
Rua Jeremias da Frota, sn – SOBRAL/CE - Distrito de Caioca  
E-mail: Manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 03.171.694/0001-18  
INEP: 23025328

OFICIO N°65/2022

Sobral-CE, 04 de Janeiro de 2022.

Do: Conselho Escolar Manoel Marinho

Para: Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Educação

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**- Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **Dezembro/2021**, no valor de R\$ 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Atenciosamente,

*Rosália Maria Nogueira Araújo*

ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO

Presidente da Unidade Executora

*Rosália Maria Nogueira Araújo*

ATO N° 1007/2021

DIRETORA ESCOLAR - DNS #3

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL  
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO  
CNPJ: 03.171.694/0001-18

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Maria de Fátima Gomes Rocha, Maria Valéria Santos Ferreira e Evangelina Gomes Melo do Conselho Escolar Manoel Marinho, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, referente ao mês de Dezembro de 2021, no saldo no valor de R\$ 36.354,98 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) sendo utilizado o valor de 5.763,33 (Cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 04 de Janeiro de 2022.

Maria de Fátima Gomes Rocha Maria de Fátima Gomes da Rocha. RG:2156638-91

Maria Valéria Santos Ferreira maria Valéria Santos Ferreira RG:2003031030802

Evangelina Gomes Melo Evangelina Gomes Melo RG: 97031063767

Rosália Maria Nogueira Araújo  
ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO  
Presidente do Conselho Escolar Manoel Marinho  
RG: 906374-85

Rosália Maria Nogueira Araújo  
ATO Nº 1007/2021  
DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO

Conta: 0554 | 003 | 00001427-0

Data: 04/01/2022 - 12:30

Mês: Dezembro/2021

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/12/2021	900831	CHEQUE SAC	185,20 D	185,20 D
06/12/2021	900832	CHEQUE SAC	3,00 D	188,20 D
06/12/2021	900833	CHEQ COMP	96,90 D	285,10 D
06/12/2021	727220	RESG AUTOM	285,10 C	0,00 C
13/12/2021	900835	CHEQ COMP	2.380,00 D	2.380,00 D
13/12/2021	727220	RESG AUTOM	2.380,00 C	0,00 C
16/12/2021	000341	CRED TED	3.794,00 C	3.794,00 C
16/12/2021	990001	APL AUTOM	3.794,00 D	0,00 C
20/12/2021	112021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/12/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/12/2021	900834	CHEQ COMP	3,00 D	3,00 D
21/12/2021	900836	CHEQ COMP	1.426,23 D	1.429,23 D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.429,23 C	0,00 C
23/12/2021	000341	CRED TED	3.794,00 C	3.794,00 C
23/12/2021	990001	APL AUTOM	3.794,00 D	0,00 C
29/12/2021	900837	CHEQUE SAC	1.600,00 D	1.600,00 D
29/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.600,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,5982	No Ano(%) 2,5824	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,5824	Cota em 30/11/2021 1,756811	Cota em 31/12/2021 1,767321
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO	CPF/CNPJ 03.171.694/0001-18	Conta Corrente 003.00001427-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Anterior	28.593,04C	16.275,526925
Aplicações	7.588,00C	4.303,585004
Resgates	5.763,33D	3.271,681119
Rendimento Bruto no Mês	173,94C	
IRRF	3,87D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.587,78C	17.307,430811
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 12	RESGATE	285,10D	162,167917
	IRRF	0,05D	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	2.380,00D	1.352,450421
	IRRF	0,99D	
	IOF	0,00	
16 / 12	APLICACAO	3.794,00C	2.153,277732
20 / 12	RESGATE	69,00D	39,166395
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	1.429,23D	811,093576
	IRRF	1,07D	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	3.794,00C	2.150,307271
29 / 12	RESGATE	1.600,00D	906,802808
	IRRF	1,72D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

19,48

3,87

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO	dez/21
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	04 - NÚMERO DO CNPJ	01.171.694/0001-18
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	06 - MUNICÍPIO	SOBRAL
Conselho Escolar Manoel Marinho	07 - UF	CE
05 - ENDEREÇO		
Calçada S/N - Sobral-CE - CEP: 62.109.000		

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 - DEPÓSITO		11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$	CUSTEIO	R\$
	28.593,04		14-10F (-)		7.588,00		173,94		36.354,98
	3.87		15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)		16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO		18 - N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
	R\$		R\$		R\$		01/12/2021 à 31/12/2021		1 POLO E 1 ANEXO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM 24 - MAT Depat R\$ (*)	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO		27 - VALOR	
						TIPO	N°	DATA	CHQ
1	SAAE	07.817.778/0001-37	UTILITÁRIO-ÁGUA	PMDE	BOLETO	-	900831	03/12/2021	185,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	DAM	PMDE	BOLETO	-	-	03/12/2021	3,00
3	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	01.300.487/0001-90	SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET	PMDE	NF	17.493	900833	03/12/2021	96,90
4	KARINE COSTA OLIVEIRA-ME	28.975.806/0001-18	GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG	PMDE	NF	2.515	900835	10/12/2021	2980,00
5	DEB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	EXTRATO BANCÁRIO	112021	-	20/12/2021	69,00
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	DAM	PMDE	BOLETO	122021	900834	20/12/2021	3,00
4	ENEL	07.047.251/0001-70	UTILITÁRIO-ENERGIA	PMDE	BOLETO	-	900836	20/12/2021	1426,23
5	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE -ME	11.659.335/0001-32	SERVIÇOS CARTORÁRIOS	PMDE	NF	224	900837	27/12/2021	1600,00
TOTAL									5763,33

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 04 de Janeiro de 2022.	ROSÁLIA MARIA NOGUEIRA ARAÚJO
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

*Rosália Maria Nogueira Araújo*  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

**Rosália Maria Nogueira Araújo**  
ATO Nº 1007/2021  
DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3



**SAAE**Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

12449-8

Mes/Pagamento

11/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ESCOLA MANOEL MARINHO  
RUA DO GRUPO, 1, EDUCACAO CA10  
ZONA RURAL - CEP: 62000100  
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000020
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
Hidrômetro A00N427101	Data de Instalação 01/12/2001	Localização 0000270042	Data Leit. Ant. 18/10/2021	Data Leit. Atual 17/11/2021			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura anterior: 7558		10/2021	44	0
Leitura atual: 7558		09/2021	24	0
Consumo: 0		08/2021	10	0
Dias: 30		07/2021	5	0
Média: 14		06/2021	2	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		05/2021	1	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.						Data: 01/01/2021
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Ostidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		92,60

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/12/2021 Total a Pagar: 92,60

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



PAGO 03/12/2021  
COM RECURSO DO PMDEI  
Rosália Maria Nequeira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS





# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO <b>0012474.9</b>	CLS PBM	TAR PUB	ECONOMIAS				NF / CONTA 210664635	EMISSÃO 03/12/21	MÊS / FAT. <b>NOV/2021</b>
	RES 0	COM 0	IND 0	PUB 1	OUT 0				

PREF. M. SOBRAL - CRECHE EDUARDO P. FROT

RUA DO GRUPO, S/N, CAIOCA

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003820

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
NOV21	0	000	030	001	AGUA		92,60
OUT21	003	000	033				
SET21	001	000	030				
AGO21	001	000	031				
JUL21	001	000	030				
JUN21	000	000	030				
MAI21	001	000	031				
MÉDIA:	001						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A16F290594	28/04/2017	634	18/10/2021	634	17/11/2021	---	030	000	005

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
	Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos
	Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12
	Parâmetro Padrão: Cor até 15UIH, pH 6,0 a 8,5, Cloro 0,2 a 2,0, Turbidez até 5UT, Fluxo até 1,5mg/l, Col. Total Ausente
	Valor Médio: 10,00, 7,58, 2,00, 1,97, 0,70
	Qtde. Análise: 150, 150, 150, 150, 150

### MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA 2,0	ENCARGOS DIÁRIOS 1,85	0,033	0,03	MESES EM DÉBITO
<b>VENCIMENTO</b>	<b>18/12/2021</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>92,60</b>	

CONSUMIDOR \_\_\_\_\_ AUTENTICAÇÃO NO VERSO \_\_\_\_\_

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap 337-619128305-2

03/DEZ/2021 HORA DE 16:10:28

LOT. 05.025175-9 TERM 061411

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 92,60

826400000004 926002690010

247411212100 664635000022

337-619128305-2

1ª VIA

PAGO 03/12/2021

COM RECURSO DO PMDE

Rosalina Maria Nogueira Araújo

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº CS | R\$ #185,20±  
018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900831 4

Pague por este cheque a quantia de Cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de Dezembro de 20 21

Rosália Maria Nequeira Araújo

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 08/21

CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO

CNPJ 03.171.694/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

*(Handwritten signature)*

900831 016 104 0554 5 03001427-0 4 AAA 900831 4

0435003315\* 500300142700#

PAGO 03/12/2021  
COM RECURSO DO PIMIDE  
Rosália Maria Nequeira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400374983-6

Conselho Escolar Manoel Marinho  
PAG 09  
RUB



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
8645	5219	2018912	10/12/2021	ÚNICA	10/12/2021	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO				000.000.000-00		3,00
RUA JEREMIAS DA FROTA				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
CAIOCA				03.171.694/0001-18		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.11/2021 001						(+) JUROS
						0,00
Via do contribuinte						(+) TX EXPEDIENTE
<b>MENSAGEM</b>						0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						3,00



**PAGO 03/12/2021,**  
**COM RECURSO DO PMDE**  
**Rosália Maria Tequesena**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 3,00 ±  
 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900832 2  
018 104 0554 03001427-0 AAA AAA 900832  
 Pague por este cheque a quantia de Três reais

e centavos acima ou à sua ordem  
Prefeitura Municipal de Sobral

**CAIXA**

Sobral, 03 de Dezembro de 20 21

Rosália Maria Nogueira Araújo  
 CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 08/21

CNPJ 03.171.694/0001-18  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900832 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900832 2

0180055402 01390083259 600300142700

**CAIXA**

PAGO 03 172 7021  
 COM RECURSO DO PM DE  
Rosália Maria Nogueira Araújo  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400374984-4

Conselho Escolar Manoel Marinho  
 PÁG. 11  
 RLB

Sobral, 25 de Novembro de 2021

Ao

Conselho Escolar Manoel Marinho.

### Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviço de conexão à rede de internet com velocidade de 04 Mbps no mês de Dezembro/2021.	1	R\$99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA DO ATACADO, 430 - QUADRA 66  
GERARDO CRISTINO - CEP: 62000-000  
SOBRAL - CE.  
Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me  
CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 - Sobral - Ce  
CNPJ: 01.300.487/0001-90



**SOL TELECOM - ME**  
**CNPJ: 20.691.984/0001-01**

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar Manoel  
Marinho

### **ORÇAMENTO**

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Referente à prestação de serviços de acesso à internet velocidade de 4Mbps para Conselho Escolar Manoel Marinho no mês 12/2021.	1	R\$110,00	R\$ 110,00

**PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS**

Canindé, 26 de Novembro de 2021.

20.691.984/0001-01  
SOL TELECOM COMÉRCIO  
DE TELEFONIA LTDA - ME  
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N  
CENTRO - CEP: 62.700-000  
CANINDÉ / Sol Telecom Comércio de Telefonia  
Sócio-Administrador

**SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME**  
CNPJ: 20.691.984/0001-01  
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce62.700 - 000  
(88)3613-3065



**M.W.TELECOM LTDA - ME**

Rua: Marginal, 1218 - Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce  
Cep: 62.044-270 - Fone (88)3613-3065  
CNPJ: 09.122.198/0001-50

**Conselho Escolar Manoel Marinho.**

Item	Serviço	Quant. (Mês)	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de link de acesso à internet com velocidade de 4Mbps, destinado a Conselho Escolar Manoel Marinho, competência 12/2021.	1	R\$115,00	R\$115,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral - Ce, 26 de Novembro de 2021.

09.122.198/0001-50  
M.W.TELECOM LTDA - ME  
AV. MARGINAL, 1218  
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO  
CEP: 62.044-270  
SOBRAL - CE  
CNPJ: 09.122.198/0001-50



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 04 MBP.	1	R\$ 99,90	R\$ 110,00	R\$ 115,00	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 99,90
Especificação dos Fornecedores			Valor Geral				
A			SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-CNPJ: 01.300.487/0001-90				
B			SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA-ME-CNPJ: 20.691.984/0001-01				
C			M.W. TELECOM LTDA-ME-CNPJ: 09.122.198/0001-50				
Motivo da Escolha :			Menor Preço				
DATA	SECRETARIA	MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETORA	
SOBRAL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.			<i>Greyciele Antunes da Silva</i>		<i>Rosália Maria Nogueira Araújo</i>		<i>Rosália Maria Nogueira Araújo</i>

Rosália Maria Nogueira Araújo  
ATO Nº 1007/2021  
DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº**  
**0000017493**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	03/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	NÃO

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Razão Social	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME				
	Nome Fantasia	SOBRALNET				
	Endereço	RUA DO ATACADO, 701 - GERARDO CRISTINO				
	CPF/CNPJ	01.300.487/0001-90	Insc. Municipal	4512	UF	CE
			Insc. Estadual	0		
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050243	Comp.	LOLA 02
				Telefone	85 3032-3827	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO			E-mail	
Endereço	R: ZR:CAIOCA, S/N CAIOCA 62109000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	03.171.694/0001-18	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET.  
REF. VENCIMENTO 25/12/2021.

**ATESTO QUE O**  
 MATERIAL  
 SERVIÇO

**PAGO 03/12/2021**  
**COM RECURSO DO PMDE**  
**Resália Maria Nogueira Araújo**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**DOCUMENTO - CÓDIGO DA FANTASIA/IDADE/SERVIÇO**

103 / 103 / 619060100 - Provedores de acesso a redes de comunicações

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA

mat. 1477

ART DA OBRA

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

Valor Total da Nota	99,90	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	99,90
(-) Desconto Incondicionado	0,00	<b>Tributada no Município</b>	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	<b>0-Nenhum</b>	Base de Cálculo	99,90
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	3,00	<b>k3nievlp7</b>	ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	96,90	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/">http://www.sobral.ce.gov.br/</a>	(=) Valor do ISS	3,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 03/12/21 15:17

Hora da emissão: 15:17:40



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001427-0	6	AAA	900833	0	#96,90#
Pague por este cheque a quantia de <u>noventa e seis reais e noventa centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Sobralnet Serviços e Telecomunicações</u>									
<b>CAIXA</b>									
Sobral, 03 de Dezembro de 2021									
Rosália Maria Nogueira Araújo									
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH									
CNPJ 03.171.694/0001-18									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2001									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABBIA, 300 CL. NIRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 08/21									
100833 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900833 0									
100833 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900833 0									

100833 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900833 0

**CAIXA**

PAGO 03/12/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
 Rosália Maria Nogueira Araújo

JJ 055400374985-2





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

Rua menino Deus,430 – CEP:62010-310 Fone (88)3611-3134

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

R\$ 96,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar Manoel Maximino

a importância de noventa e seis reais e noventa centavos.

Referente a: mensalidade de internet vencimentos

25/12/21.

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 03 de Dezembro de 2021.

01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
RUA DO ATACADO, 731 LOJA 02 - QUADRA 05  
SANTO CRISTINO - CEP: 62.050-243  
CE - 62050-243

Paloma  
SOBRAL

ASSINATURA

PAGO 03/12/2021  
COM RECURSO DO P.I.D.E  
Resália Maria Nequeira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000001631**

Razão Social

**SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000004512**

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No Requerimento

0000001631/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/01/2022**

COD. VALIDAÇÃO 0000001631





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000001631**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**  
**DATA DE EMISSÃO: 25/10/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/01/22  
SOBRAL-CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 27/10/21 às 09:08:01





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202119771914

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 069740941
<b>CNPJ / CPF:</b> 01300487000190
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/11/2021 ÀS 11:04:06  
VÁLIDA ATÉ 22/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **AC08.4D69.032A.B6B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBARNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90

**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EI

**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111502032087886803

Informação obtida em 23/11/2021 11:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Conselho Escolar Manoel Marinho  
Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000  
E-mail: [manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br)  
CNPJ: 03.171.694/0001-18  
INEP 23025328

## ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA  
**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, S/N  
CEP: 62430-000 - GRANJA

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato nº **003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de vinte botijões de gás de 13kg para que seja possível a produção de merenda escolar garantindo assim a alimentação de 251 alunos regularmente matriculados na Escola Manoel Marinho, atendendo assim às necessidades desta Unidade Escolar em um período de 4 meses, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº. **2021/26324**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	119,0000	2.380,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da **Escola Manoel Marinho**, localizada na **Rua da Igreja, s/n – Centro, Distrito de Caioca – Sobral Ceará, CEP: 62109-000**, no prazo de **05 (cinco)** dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

*Rosália Maria Nogueira Araújo*  
**Rosália Maria Nogueira Araújo**  
Diretora da Escola Manoel Marinho  
CONTRATANTE  
*Rosália Maria Nogueira Araújo*  
ATO Nº 1007/2021  
DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>GRANGAZ</b> <i>As ULTRAGAZ</i> <b>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</b> RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>2.515</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 2321 1228 9758 0600 0114 5500 1000 0025 1510 1142 0390 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>123210084095740 10/12/2021 14:20:33</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>06.731.139-3</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ <b>28.975.806/0001-14</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO</b>		CNPJ <b>03.171.694/0001-18</b>	DATA DA EMISSÃO <b>10/12/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA DA IGREJA</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CAIOCA</b>	CEP <b>62109-000</b>
MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>	FONE / FAX 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
			HORA DA SAÍDA <b>15:20:17</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,51	2.380,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL 		FRETE POR CONTA <b>9-Sem Transp.</b>	CODIGO ANTT 	PLACA DO VEIC 	UF 	CNPJ 
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 		UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LÍQUIDO 	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	0102	5656	UN	20	119,00	2.380,00	0,00	0,00		748,51	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>ATESTO QUE O</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL</p> <p><input type="checkbox"/> SERVIÇO</p> <p><b>DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.</b></p> <p><b>DATA 10/12/2021.</b></p> <p><i>Maria de Fátima Gomes de Toledo</i></p> <p>Assinatura</p> <p>mat. 1417</p> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <p><b>PAGO 10/12/2021</b></p> <p><b>COM RECURSO DO P.I. DE</b></p> <p><i>Resália Maria Noqueira Araújo</i></p> <p>ORDENADOR</p> </div> </div>													

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, ISS ou de IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	RS #
018	104	0554	5	03001427-0	6	AAA	900835	7	2.380,00 #

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, trezentos e oitenta reais

\_\_\_\_\_ e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 10 de Dezembro de 2021

Rosália Maria Nogueira Araújo  
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH  
CNPJ 03.171.694/0001-19

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SÁBÓIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECÇÃO: 08/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

100835 018 04 0554 5 03001427-0 4 AAA 100835 7

⑆0104055⑆ 018 0300098355⑆ 604300142700⑆

**CAIXA**

PAGO 10/12/2021,  
COM RECURSO DO PMDE  
Rosália Maria Nogueira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400374987-9

Conselho Escolar Mar  
10/12/2021  
RMB



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Rua Maestro José Vieira, N° 143, Exposição, Granja – CE Fone:  
(88) 99986-7070 / 99602-6959

## RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA MOANOEL MARINHO**, localizada no Distrito de Caioca, Sobral-Ce, a importância de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13Kg. **Nota Fiscal N°2515.**

GRANJA, \_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE 2021.

KARINE DA COSTA

OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE  
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2021.12.10 15:36:49 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

PAGO 10/12/2021,  
COM RECURSO DO PMDE  
*Rosália Maria Nogueira Araújo*  
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se riada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

*José Tertuliano D. Moreira*  
Diretor de Depto. Tributos  
Mat.: 21859

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

*Diego Dias Gomes*  
DIEGO DIAS GOMES  
Fiscal de Tributos  
Nº Matricula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 05/11/2021 09:14:50  
VÁLIDA ATÉ: 04/01/2022  
VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 202100272670016361144906750551





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202119661213

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067311393
<b>CNPJ / CPF:</b> 28975806000114
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2021 ÀS 09:46:02**  
**VÁLIDA ATÉ 21/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:18 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **1292.9C04.41F1.18A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.975.806/0001-14  
Certidão n°: 23557125/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 14:20:16  
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2021 a 19/12/2021

**Certificação Número:** 2021112002131350214990

Informação obtida em 22/11/2021 09:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ : **28.975.806/0001-14**  
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**  
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**  
Data da Publicação 18/12/2017 : **18/12/2017**  
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -  
EXPOSICAO - GRANJA - CE**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **18:05:04** horas do dia **22/11/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9764.F165.65FC.FCAE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/26324 - PROCESSO Nº: P1752192021  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO

**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situacao: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	126,9000	2538,00	119,0000	2380,00	158,0000	6,23 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			2.538,0000	2.538,0000		2.380,0000	158,0000	6,23 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.538,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.538,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 2.380,00

Economia Gerada\*: R\$ 158,0000 (6,23%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**Conselho Escolar Manoel Marinho**  
**Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**  
**E-mail: manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br**  
**CNPJ: 03.171.694/0001-18**  
**INEP 23025328**

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2021 – ESCOLA MANOEL MARINHO**  
**PROCESSO Nº P1752192021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MANOEL MARINHO E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

O CONSELHOESCOLAR MANOEL MARINHO, inscrita no CNPJ nº 03.171.694/0001-18, com sede na Rua da Igreja, s/n – Distrito de Caioca – Sobral - Ceará, representado neste ato pela Sra. Rosália Maria Nogueira Araújo inscrito no RG sob o nº 906374-85 CPF nº 248.726.593-72, residente e domiciliado na Rua Brasil Oiticica, nº. 247 – Residencial Paulista II – Apto 3 – Campo dos Velhos, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº. 143 – Exposição – Granja – CEP: 62.430-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Karine da Costa Oliveira, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº. 2021/26324 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº. 2021/26324 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de vinte botijões de gás de 13kg para que seja possível a produção de merenda escolar garantindo assim a alimentação de 251 alunos regularmente matriculados na Escola Manoel Marinho, atendendo assim às necessidades desta Unidade Escolar em um período de 4 meses, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAQ 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	119,0000	2.380,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)**, a ser pago com recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil – PMDE da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo:

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:03051160**  
**377**

Assinado digitalmente por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2021.08.14:14:34:21-03'00'





**Conselho Escolar Manoel Marinho**  
**Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**  
**E-mail: manojel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br**  
**CNPJ: 03.171.694/0001-18**  
**INEP 23025328**

**Caixa Econômica Federal**

**Operação: 03**

**Agência: 0554**

**Conta: 03001427-0**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos, contado a partir do recebimento da **Ordem de Compra** ou outro instrumento hábil, na Escola Manoel Marinho, localizada na **Rua da Igreja, s/n – Distrito de Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das **07:30 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h**, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela **Escola Manoel Marinho**, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente do recurso do **Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil - PMDE da Escola Manoel Marinho** e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **Cheque Nominal**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:0305116037**

7

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:0305116037  
Dados: 2021.12.08 14:34:53 -03'00'





**Conselho Escolar Manoel Marinho**  
**Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**  
**E-mail: manojel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br**  
**CNPJ: 03.171.694/0001-18**  
**INEP 23025328**

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:03051160377**

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2021.12.08 14:34:46 -03'00'





**Conselho Escolar Manoel Marinho**  
**Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**  
**E-mail: manael.marinho@edu.sobral.ce.gov.br**  
**CNPJ: 03.171.694/0001-18**  
**INEP 23025328**

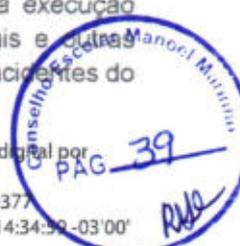
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e demais providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de atividades do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

**KARINE DA COSTA**  
**OLIVEIRA:03051160377**

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2021.12.08 14:34:59 -03'00'





**Conselho Escolar Manoel Marinho**  
**Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000**  
**E-mail: manael.marinho@edu.sobral.ce.gov.br**  
**CNPJ: 03.171.694/0001-18**  
**INEP 23025328**

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jeane Cristina Linhares Liberato - Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da **Comarca de Sobral-Ceará**, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
Dados: 2021.12.08 14:38:13 -03'00'





**Conselho Escolar Manoel Marinho**

Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000

E-mail: [manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:manoel.marinho@edu.sobral.ce.gov.br)

CNPJ: 03.171.694/0001-18

INEP 23025328

**EXTRADO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DOM**

**EXTRADO DO CONTRATO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº P1752192021 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Karine da Costa Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/26324 – **PROCESSO: P1752192021** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de vinte botijões de gás de 13kg para que seja possível a produção de merenda escolar garantindo assim a alimentação de 251 alunos regularmente matriculados na Escola Manoel Marinho, atendendo assim às necessidades desta Unidade Escolar em um período de 4 meses, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do **Programa Municipal e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil - PMDE**, conforme conta bancária: Caixa Econômica Federal Agência: 0554 - Operação: 03 - Conta: 03001427-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Rosália Maria Nogueira Araújo – Diretora Escolar**, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 08 de dezembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** **Rosália Maria Nogueira Araújo - CONTRATANTE** e **Karine da Costa Oliveira – CONTRATADO**.

*Rosália Maria Nogueira Araújo*

Rosália Maria Nogueira Araújo

ATO Nº 1007/2021

DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3





Conselho Escolar Manoel Marinho  
Rua da Igreja, s/n – Distrito do Caioca – Sobral – Ceará – CEP: 62109-000  
E-mail: manael.marinho@edu.sobral.ce.gov.br  
CNPJ: 03.171.694/0001-18  
INEP 23025328

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de DEZEMBRO de 2021.

Rosália Maria Nogueira Araújo  
Rosália Maria Nogueira Araújo  
Contratante

KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

Karine da Costa Oliveira  
Contratada

Assinado de forma digital por  
KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2021.12.08 14:35:29 -03'00'

TESTEMUNHA:

1. Jeane Cristina Lins dos Santos Martania Cardoso de Oliveira  
CPF: 54628504334 CPF: 560.020.843-04





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2021
8645	5219	2023525	10/01/2022	ÚNICA	10/01/2022	
<b>Dados do Contribuinte</b>				<b>CPF</b>		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO				000.000.000-00		3,00
RUA JEREMIAS DA FROTA				<b>CNPJ</b>		(+) ATUALIZAÇÃO
CAIOCA				03.171.694/0001-18		0,00
<b>Classificacao do Contribuinte</b>				<b>Localização Cartográfica</b>		(+) MULTA
				00.00.000.0000.000		0,00
<b>Observacoes</b> REFERENTE A D.M.S No.12/2021 001						(+) JUROS
						0,00
<b>Via do contribuinte</b>						(+) TX EXPEDIENTE
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						0,00
<b>MENSAGEM</b>						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS
Impresso no site oficial do Município						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						3,00



PAGO 20/12/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*Resália Maria Ingegra Araújo*  
RECEBIDOR DE ESPERAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001427-0	6	AAA	900834	9	₹ 3,00 =
Pague por este cheque a quantia de <u>Três reais</u> e centavos acima ou à sua ordem									
<b>CAIXA</b>									
SOBREAL RUA CIEL. JOSE SABÓIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFECÇÃO: 08/21									
Sobreal, 20 de Dezembro de 20 21 Rosália Maria Nogueira Araújo CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO CNPJ 03.171.694/0001-18									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10054 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900834 9									

**CAIXA**

PAGO: 20/12/2021  
 COM RECURSO DO PMDE  
Rosalia Maria Nogueira Araújo  
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400374986-0





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70  
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000000795387

MUNICÍPIO: SOBRAL CAIOCA

NOME: PM SOBRAL E M ANDRADE

ENDEREÇO: DT CAIOCA 00000

CEP: 62011-000

CPF: ..-

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
11/2021	20/12/2021	1339	1.395,04

PAGO 20/12/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
*Rosália Maria Nogueira Araújo*  
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.395,04





PAGO 20/12/2021,  
COM RECURSO DO PMDE  
*Rosália Maria Nequeiro Araújo*





Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135-040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70  
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000001795867

MUNICÍPIO: SOBRAL CAIOCA

NOME: MUNICIPIO DE SOBRAL

ENDEREÇO: DT CAIOCA 00000

CEP: 62011-060

CNPJ: 07.598.634/0001-37

MES/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
11/2021	08/02/2022	30	31,19

PAGO ~~20~~ 11/27/2021,  
COM RECURSO DO PMDE  
Rosália Maria Nequeira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)  
**31,19**





PAGO 20/12/2021,  
COM RECURSO DO PMDE  
*Rasália Maria Nogueira Araújo*



018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900836 5 = 1.726,237

Pague por este cheque a quantia de um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos e centavos acima

o GNEL ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 20 de dezembro de 20 21

Rosália Maria Nogueira Araújo

CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH

CNPJ 03.171.694/0001-18

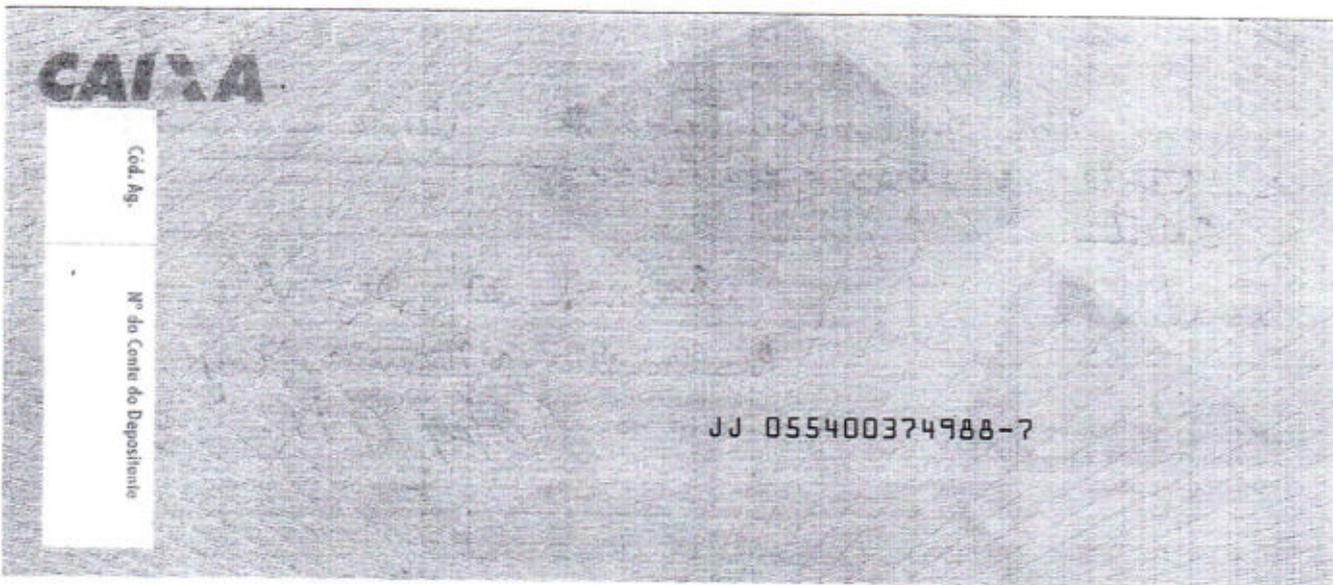
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2001

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 08/21

100834 018 104 0554 5 03001427-0 6 AAA 900836 5

⑆104055⑆00⑆ 0189008365⑆ 690300142700⑆

PAGO 20/12/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
Rosália Maria Nogueira Araújo



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO  
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO  
Sr(a) Diretor(a)

Estamos enviando a V. Sa., proposta para elaboração de serviços específicos no valor de R\$ 1.632,82 (Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos) de serviços na área contábil, na elaboração e envio de Declarações (RAIS; DCTFs; GFIP; DIRF; Imp. de Renda) e regularizações junto aos órgãos governamentais, referente aos anos de 2020 e 2021.

Qualquer serviço extra que não esteja nesta proposta, solicitada pela direção deste Conselho, será cobrado a parte.

Esta proposta terá validade de 60 (Sessenta) dias a contar desta data, quanto ao pagamento deverá ser á vista.

Atenciosamente,

Sobral – Ce., 10 de dezembro de 2021

  
Francisco Edson V. Andrade – ME  
CNPJ – 11.659.335/0001-32

Fco. Edson V. Andrade  
CONTADOR  
CRC: 011628 CPF: 072.097.203-59

FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
CONTADOR – CRC-CE 013470/0-9  
RUA JOAQUIM LOPES, 468  
CENTRO - SOBRAL, CEARÁ

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL INDIVIDUAL

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

AO

CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO

Prezado(a) Sr(a)

Estamos enviando a este Conselho, orçamento como Proposta para Prestação de Serviços Contábeis, no valor de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais) para prestação de serviços na área contábil, na elaboração e envio de declarações (RAIS; DCTFs; GFIP, DIRF e Imposto de Renda), e regularização junto aos órgãos públicos, referente aos anos de 2020 e 2021.

Quaisquer serviços executados fora desta proposta será cobrada.

Informamos que esta proposta terá validade de 90 (Noventa) dias a partir desta data.

A forma de pagamento deverá ser à vista.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a sua disposição

Sobral – Ce: 10 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Alves  
CONTADOR  
CRC-CE 013470/0-9  
CPF: 144.563.483-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1780086890

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 20089092788 SSPDS CE

CNPJ: 144.563.463-53 DATA NASCIMENTO: 15/08/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES NETO  
 JOAQUINA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CALHA: [ ]

Nº REGISTRO: 00831653700 VALIDADE: 20/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 22/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 06954059565  
 CE172168619

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1780086890

CEARA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial Pleno - S0004U05 - 38500 - 1470461-FAE-006	Monofásico

FRANCISCO DE ASSIS ALVES RU CEL JOAQUIM LOPES, 00468, **SEM BAIRRO 3200-000, 62010-100, SOBRAL	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA
	85052

V: (1.2.19.21) : 058-1014200912-5970 : -3.622030. -40.351527	Nº DO FUENTE
	85052

MES/ANO DE REFERÊNCIA	PERÍODO	TOTAL A PAGAR
12/2021	16/12/2021	R\$ 339,84

INFORMAÇÕES FISCAIS	
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 70C9.6124.3BC5.7754.10DC.3DD9.1BBC.4ABE NOTA FISCAL Nº 140745355 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/12/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 144.563.463-53 INSC. EST: ISENT0	

MENSAGENS IMPORTANTES	
Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 32,06 kWh. Redução mensal apurada: 17,37 kWh. O bônus obtido foi de 0,00 kWh. Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 09/11 - 09/12 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 dos demais consumidores	

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/11/2021	09/12/2021	31	10/01/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO		
Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20121	61,57
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	22,83
Energia Ativa Fornecida TE	0,36464	111,58
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,47013	143,86
SUBTOTAL FATURAMENTO:		317,01
SUBTOTAL OUTROS:		22,83
TOTAL:		339,84

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO						
Nº Medidor	P.Horário/Seq	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator Consumo Dias
1470461-FAE-006 FP		09 NOV	66.914	09 DEZ	69.220	1 306 31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Meta de consumo; NEN - não tem fatura vel			
---	--	--	--

CONSUMO (KWh)	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PRE14 213 29	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
REC21 306 31	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
REC21 376 31	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
SLU21 307 29	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
RET 01 044 31	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
REG 01 334 25	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
DIE 21 310 30	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
JUR 01 09 26	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
PA131 220 32	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
ABR 01 333 23	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
PAK 01 297 20	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
REC 01 301 29	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
LAN 01 220 30	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
CEZ 70 310 30	Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00
RESERVADO AO FISCO				

Medidor	Grandeza	DADOS DE MEDIÇÃO		
1470461-FAE-006	ENERGIA HT (v - Ban	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Mensal
	FP	66.914	69.220	306

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENDIDAS	

RESP. PELA ELIMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO	CADASTRO DE RENDIMENTO AUTOMÁTICO
PREFEITURA MUNICIPAL - SOBRAL	



**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**

**C ONTADOR  
CRC – 025257/0-9**

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

AO  
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO  
Prezada(o) Diretor

Segue proposta para prestação de serviços contábeis conforme solicitação, no valor de R\$ 1.950,00 (Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), para elaboração das declarações anuais, GFIP, DIRF, RAIS, DCTF, IMP. DE RENDA e quaisquer regularizações no âmbito dos órgãos públicos, referente aos anos de 2020 e 2021.

Validade da Proposta:

Esta proposta têm validade por 90 ( noventa) dias e é proibida sua publicação ou divulgação.

A forma de pagamento será á vista.

Atenciosamente

Sobral – Ce: 10de dezembro de 2021

*Alexsandro Andrade*  
Alexsandro Rodrigues Andrade  
CPF – 899.248.7873-53  
CRC-CE: 025257/0-9

Alexsandro Rodrigues Andrade  
CONTADOR  
CRCICE: 025257/0-9 CPF: 899.248.783-53



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 2000031025294 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
 899.248.783-53 19/04/1982

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO EDSON  
 VASCONCELOS ANDRADE  
 MARIA FRANCINEUDA  
 RODRIGUES ANDRADE

PNEUMIA ACC CATEGORIA  
 [ ] [ ] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01895132726 09/08/2021 21/07/2001

OBSERVAÇÕES  
 A :

*Alexsandro Rodrigues Andrade*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 SOBRAL, CE 11/08/2016

*Igor Vasconcelos Pente*  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 73001211586  
 CE154888796

DETRAN - CE (CEARA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1284306605

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1284306605

REGISTRO PAGADOR

Beneficiário  
**SORALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**  
 01.300.487.0001-90

Beneficiário  
**SORALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**  
 01.300.487.0001-90

Endereço do cedente  
 Rua do Alacado, 701 Alas do novo Fórum - Cidade (Paraná) - Centro de Monções - Sobral - CE - 62050-243

Data do documento  
 08/07/2021

Nº documento  
 TFA1210718257654805

Uso do banco  
 Caixa 09

Insuções (Fretos de responsabilidade do beneficiário)  
 Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% a d.  
 Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.

Valor do Documento  
 79,90

Outras deduções / Abatimentos

Mora / Multa / Juros

Outros Acréscimos

Valor cobrado

Pagador  
**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**  
 899.248.783-53

Bradesco 237-2 23790 70200 90000.039413 62002.080000 8 8866000000007990

Local de pagamento  
**PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NA RFE BIMA (RFB) BILHETE SUO EXPRESSO**

Beneficiário  
**SORALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**  
 01.300.487.0001-90

Endereço do cedente  
 Rua do Alacado, 701 Alas do novo Fórum - Cidade (Paraná) - Centro de Monções - Sobral - CE - 62050-243

Data do documento  
 08/07/2021

Nº documento  
 TFA1210718257654805

Uso do banco  
 Caixa 09

Insuções (Fretos de responsabilidade do beneficiário)  
 Após Vencimento - Cobrar Juros de 0,033% a d.  
 Após Vencimento - Cobrar Multa de 2%.

Valor do Documento  
 79,90

Outras deduções / Abatimentos

Mora / Multa / Juros

Outros Acréscimos

Valor cobrado

Pagador  
**ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE**  
 899.248.783-53



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL(RAIS,DCTF,DIRF,DECLARAÇÕES,CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS(2020 E 2021)	1	R\$ 1.632,82	R\$ 1.960,00	R\$ 1.900,00	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE-ME	R\$ 1.632,82
			Valor Geral				
Especificação dos Fornecedoros			FRANCISCO EDSON V. ANDRADE-ME- CNPJ: 11.659.335/0001-32				
			ALEXSANDRO RODRIGUES ANDRADE- CPF: 899.248.783-53				
			FRANCISCO DE ASSIS ALVES-CPF: 144.563.463-53				
Motivo da Escolha :			Menor Preço				
DATA	SECRETARIA		MEMBRO		PRESIDENTE		DIRETORA
SOBRAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.	<i>Conselheira Manoel Marinho</i>		<i>Maria de Fátima Nogueira Araújo</i>		<i>Rosália Maria Nogueira Araújo</i>		<i>Rosália Maria Nogueira Araújo</i>

**Rosália Maria Nogueira Araújo**  
ATO Nº 1007/2021  
DIRETORA ESCOLAR - DNS - 3



**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº**  
**000000224**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	27/12/2021	Competência	DEZ/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME						
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE						
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO						
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.		Telefone	

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINHO			E-mail			
Endereço	LOC ESCOLA MANOEL MARINHO, SN CAIOCA 62109000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	03.171.694/0001-18	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

EXECUSAO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTF; GFIP; DIRF; DECLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AOS ANOS DE 2020 E 2021.

*PAGO 27/12/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
Renata Maria Nogueira Araujo  
ORDENADOR DE DESPESAS*

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	1.632,82	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	1.632,82
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.632,82
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0100 %
(-) ISS Retido	32,82	gbpv4x9a7		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	1.600,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	32,82

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**ATESTO QUE O**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- MATERIAL  
 SERVIÇO

Impressa em: 27/12/21 20:11

**DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO,**

Hora da emissão: 20:11:06

DATA 27/12/2021

*Maria de Fatima Gomes de Rocha*  
Assinatura

Mat. 1417



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	003001427-0	6	AAA	900837	3	R\$ 1.600,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Hum mil e seiscentos reais</u> e centavos acima									

a Francisco Edson V. Andrade - ME ou a sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 27 de dezembro de 2021

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 12/21

Resália Maria Nogueira Araújo  
CONSELHO ESCOLAR MANOEL MARINH  
CNPJ 03.171.694/0001-18

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

900837 018 104 0554 5 003001427-0 AAA 900837 3

⑆10405549⑆ 0189008375⑆ 600300142700⑆

PAGO 27/12/2021  
COM RECURSO DO PMDE  
Resália Maria Nogueira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

CAI

JJ 055400379045-3



# RECIBO



R\$ 160000

Recebemos de: Dons. Esedez Marcel Pereira

a importância de R\$: 1.600,00 (Mil e seiscentos Reais)

referente a: Nota Fiscal nº 0224-V

\_\_\_\_\_ pelo que firmamos o presente para todos os fins.

Sobral-CE, 27 de Setembro de 2021

Edson V. Andrade  
Fco. Edson V. Andrade  
CONTADOR

Rua Cel Diogo Gomes, 1210 - Centro - Sobral - CE - Fone: (88) 3613.3006  
feva.contabilidade@hotmail.com

Gráfica Cleide - 3611.3161

PAGO 27/12/2021  
COM RECURSO DO P.M. DE  
Rosália Maria Nogueira Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008070

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**40050 - FRANCISCO EDSON V. ANDRADE - ME**

Endereço

RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-150

No. Requerimento

0000008070/2021

Documento

C.N.P.J. : 11.659.335/0001-32

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000008070





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202121362961

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 11659335000132
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/12/2021 ÀS 22:08:45  
VÁLIDA ATÉ 31/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE**  
**CNPJ: 11.659.335/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:39 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **C109.23DE.8DE1.3E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.659.335/0001-32

Certidão nº: 57480967/2021

Expedição: 21/12/2021, às 09:33:06

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO EDSON V. ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.659.335/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.659.335/0001-32

**Razão Social:** FRANCISCO EDSON V ANDRADE ME

**Endereço:** R CORONEL DIOGO GOMES 1210 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2021 a 12/01/2022

**Certificação Número:** 2021121401300552400982

Informação obtida em 21/12/2021 09:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

